



REQUERIMENTO N.º 12/83.

R E Q U E I R O à Mesa após ouvir o Soberano Plé-
nário, seja enviado expediente ao Secretário de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro, Dr. Vivaldo Barbosa, solicitando
enérgicas providências contra arbitrariedades que vem se
frendo os Camponeses na Zona agrícola do Município de Cabo
Frio;

J U S T I F I C A T I V A S:

CONSIDERANDO que cabe-me como Vereador, usando
uma atribuição conferida pelo povo, lutar para cicatrizar
as feridas causadas pelo desajuste social;

CONSIDERANDO que o direito natural é a VIDA DO HO-
MEM, e que não pode ser violentado, como vem acontecendo
na zona agrícola do Município de Cabo Frio, onde Casas tem
sido destruídas, onde vidas vem sendo ceifadas, onde o me-
do é o monstro que avassala;

CONSIDERANDO que o direito objetivo enfeixado nas
mãos do Estado, às vezes tem sido usado de maneira arbitr-
ria causando profundas feridas, cujo odor impede-nos de
respirar livremente, onde o direito subjetivo, vem sendo
subtraído de maneira vergonhosa do homem IMAGEM E SEMELHAN-
ÇA DE DEUS;

CONSIDERANDO que necessário se faz uma emenda na
legislação ordinária no que tange ao Código Civil Brasilei-
ro, no Capítulo que trata da questão POSSESSÓRIA. Permitin-
do que a LIMINAR que determina a Reintegração de Posse, não
seja entregue a Polícia, mas que seja resolvido entre as
partes e o JUIZ, verdadeiro fiscal da Lei;

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1983.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -